

Zimbra**adriano.soares@tjam.jus.br**

Pedido de esclarecimento

De : REGIANE <regiane@negociosgoverno.com.br> Seg, 13 de Mai de 2013 10:28**Assunto :** Pedido de esclarecimento**Para :** cpl@tjam.jus.br

Solicitamos esclarecimentos para o item 01 – Switch, conforme abaixo:

Para o item 01, está sendo solicitado um switch de 48 portas GIGABIT e 4 portas SFP, podendo estas portas SFP ser do tipo combinação. Solicitando ainda Capacidade de Switching de 104Gbps.

Considerando que o switch possui a velocidade 1Gbps para cada GIGABIT, um switch de 48 portas somaria 48Gbps + 48Gbps no modo full duplex, somando uma velocidade 96Gbps. Como nas especificações de porta é permitido que as portas SFP sejam COMBO (Combinadas), ao utilizar uma porta SFP está anulária uma das 48 portas GIGABIT, permanecendo sempre com 96Gbps, quando as portas SFP são do tipo combinadas.

Assim, entendemos que ofertando um switch de 48 portas GIGABIT com 4 SFP COMBO, com 96Gbps e 71.4 Mbps, estaremos atendendo a especificação, já que estamos ofertando as portas SFP do tipo COMBINADA. Estendemos corretamente?

Agradeço esclarecimentos.

Atenciosamente,

Regiane S. Moraes
Panam C. P. P. C. Ltda.
Av. Cabo Adão Pereira, 648 – sala 16
Tel.: (5511) 3978-9837 – 3978-6073
e-mail: regiane@negociosgoverno.com.br
